



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 09/2020**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Dr. José Evandro de Souza, realizará Correição Ordinária na **1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA**, na modalidade telepresencial, no período de 13 a 14 de julho de 2020, nos termos do artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c o inciso II do art. 27 do RITRT16, com o Ato Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e Provimento CRTRT16 nº 01/2020.

A correição será iniciada às 09:00 h do dia 13 de julho de 2020 e se encerrará às 17:00 h do dia seguinte e o Desembargador-Corregedor estará à disposição dos interessados, especialmente, partes, advogados, representantes do Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil e do público em geral, por meio de videoconferência, das 16h às 18h (horário de Brasília), do dia 13 de julho de 2020, com a utilização da plataforma de videoconferência *Google Meet*.

Para participar e receber o convite de participação, o interessado deverá enviar solicitação, por e-mail, em até 2 (dois) dias antes da data da correição, informando um endereço de e-mail válido e número do celular com *WhatsApp*, para o e-mail da Secretaria da Corregedoria, qual seja: [correge@trt16.jus.br](mailto:correge@trt16.jus.br). Após o recebimento do convite, os interessados deverão confirmar a sua participação.

A equipe de correição poderá ser acionada, por meio dos telefones (98)2109-9310 ou (98)98402-7758, ou por e-mail: [correge@trt16.jus.br](mailto:correge@trt16.jus.br).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

E, para constar, eu, VALÉRIA MORAIS MARQUES, Secretária da Corregedoria, lavrei o presente Edital aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da décima sexta Região.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**  
*Des. Vice - Presidente e Corregedor*